

Lista final dos inelegíveis conforme edital 003/2022 de 22 de fevereiro de 2022 - AGEHAB - Aluguel Social

Município: Abadia de Goiás

Total de Inelegíveis: 20

Atualizada em: 27/05/2022

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
ALZIRA PEREIRA DE ALMEIDA	753.XXX.3XX-XX	-	-	221.495	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
AMANDA CRISTINA ANTUNES BARBOSA	703.XXX.2XX-XX	-	-	220.910	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA CÉLIA CARNEIRO E SOUSA	010.XXX.7XX-XX	-	-	221.535	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
AURISA FERREIRA DE OLIVEIRA	033.XXX.8XX-XX	-	-	222.279	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DALVINA ALVES ROSA GARCIA	018.XXX.1XX-XX	EURIPEDES ALVES GARCIA	002.XXX.3XX-XX	224.332	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
DEBORA BARBOSA ESPINDOLA CORREA	003.XXX.1XX-XX	-	-	218.350	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	029.XXX.7XX-XX	-	-	223.843	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
GEISIANE VIEIRA FERREIRA	112.XXX.7XX-XX	-	-	229.616	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
GYOVANNA MARIA SILVA DE SOUZA	700.XXX.5XX-XX	-	-	218.498	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JACQUELINE VIEIRA BORGES LEAL	011.XXX.5XX-XX	RONIEL LOPES DE ANDRADE	007.XXX.8XX-XX	219.004	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
JURACY PEREIRA DE SOUZA	882.XXX.4XX-XX	-	-	227.113	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	895.XXX.5XX-XX	-	-	218.775	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LUCILENE FRANCISCA DOS SANTOS	015.XXX.4XX-XX	-	-	233.923	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA MORAES DA SILVA	924.XXX.0XX-XX	-	-	224.221	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARINALVA CAETANO BATISTA	609.XXX.1XX-XX	-	-	229.603	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MAYARA RIBEIRO SOARES	708.XXX.4XX-XX	-	-	237.071	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NUBIA SILVIA DA COSTA TAVARES	014.XXX.3XX-XX	WALDEIR DE SOUZA TAVARES	879.XXX.3XX-XX	220.456	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INEGIBILIDADE
RENATA DE SOUSA	702.XXX.1XX-XX	-	-	220.300	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
VANESSA CAMARGO CARNEIRO	000.XXX.6XX-XX	-	-	226.344	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
VANILDESILVAPEREIRASILVA@GMAIL.COM	834.XXX.4XX-XX	-	-	219.763	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana